



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDL 155/2025, que “susta nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.438, de 17 de abril de 2025, que regulamenta o art. 49, § 1º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre as exceções à proibição de importação de resíduos sólidos”.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)

